



SECID

Fis. Nº _____
Proc. Nº 121908/2021
Rub. 00

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 121908/2021

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de placas e banners para comunicação visual, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento – SECID.

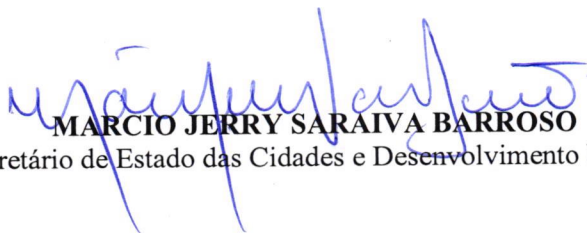
Legislação Aplicável: inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 120101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.39 – Pessoa Jurídica.

RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 86.863.412/0001-70)**, no valor total de **R\$ 17.030,00 (Dezessete mil e trinta reais)**, referente a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de placas e banners para comunicação visual, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento – SECID.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos para UGAM/SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e contratação.

São Luís (MA), 19 de julho de 2021.


MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano